Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 533/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSERH/Huap-UFF

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU Antônio Pedro - UFF - RJ - Huap-UFF**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Felipe Garcia De Miranda (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1° colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **20/10/2026**, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), no HU Antônio Pedro - UFF - RJ, Rua Marques de Paraná. Niterói/RIO DE JANEIRO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); relacionados no site: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: http://cadastro.hubrasil.gov.br.

2.2 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 22 ou 23/10/2026 para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3 No dia **26 ou 27/10/2026** , conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4 No dia **04/11/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente